



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º AVR.0133/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

*Indicar servidores para exercer a
fiscalização e acompanhamento de contrato
no IFSP- Câmpus Avaré*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de
suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de
2015,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA N.º AVR.0051/2016, DE 09 DE
MAIO DE 2016**, substituindo a servidora suplente **TATIANE DE FÁTIMA AMARAL
MANSUETO** – CPF: 368.838.068-14 pelo servidor **DANILO FERNANDES DOS SANTOS**
– CPF: 082.049.579-47, e, mantendo como titular o servidor **ANTONIO FELICIANO DE
GODOY JUNIOR** – CPF: 401.757.758-00 para, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93,
exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Fornecedor	Objeto
04-582/2016	PEDRAZUL SERVIÇOS LTDA	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para o Câmpus Avaré do IFSP.

Art. 2.º - **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL**: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.


Sebastião Francelino da Cruz
Diretor Geral do IFSP - Câmpus Avaré